

PUBLICADO DOC 24/04/2008, PÁG. 95

PARECER CONJUNTO COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 762/07**.

Trata-se de projeto de lei nº 762/07, de autoria do nobre Vereador José Police Neto - Netinho, que institui o serviço Centros de Convivência e Cooperativa – CECCO e o Sistema Municipal de Convivência e Empreendedorismo Social.

A propositura, face ao inegável interesse público e consonância com a legislação vigente, reúne condições de prosseguimento.

Sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 13,I e 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,
PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões designadas nada têm a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que reconhecem a importância do projeto para o Município de São Paulo.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é
FAVORÁVEL

No entanto, sugerimos adaptações que visam aprimorar a proposta original, com a apresentação do seguinte substitutivo:

Sala das Comissões Reunidas
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”